CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento de Urgência nº 004/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores da Câmara Municipal de Marilândia/ES, abaixo assinado, REQUERER que sejam dispensadas as formalidades Regimentais, para votar em ÚNICA discussão o Projeto de Lei n° 010/2017, De autoria do Poder Executivo Municipal, que, Altera o parágrafo único do artigo 1° da Lei Municipal nº 1.127/2014, que "Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior ou nível técnico no Município de Marilândia".

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 137 Fls. 108 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 20 / 02 /20 17

Marilândia, 17 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

Evandro Vermelho
Presidente

Roberto Carlos Partelli
Vice-Presidente

Jocimar Rodrigues Santana
1° Secretário

Ivaldo da Silva
2° Secretário

Adilson Reggiani
Vereador

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

Renato Meneghini
Vereador

Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora